



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PARECER DE COMISSÃO Nº 012/2026

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: “*Institui a Sessão Solene em Homenagem às Mulheres no âmbito do Poder Legislativo de Amambai – MS, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Resolução nº 001/2026, de iniciativa da Vereadora Cida Farias, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam impedir sua tramitação.

A Comissão, em conjunto com as demais, apresentou **EMENDAS MODIFICATIVAS** ao Projeto de Resolução nº 001/2026, para melhor adequação da técnica redacional, alterando os Art. 4º e 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias legislativas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria, com as emendas apresentadas.

b) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto de Resolução, tendo em vista que o referido propõe a instituição de sessão solene em homenagem às mulheres no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a ser realizada anualmente no mês de março, prevendo a entrega da honraria “Mulher Destaque” a cidadãs indicadas pelos parlamentares, assegurando o reconhecimento às mulheres que contribuem para o desenvolvimento de Amambai, através de uma política institucional permanente da Câmara Municipal de Amambai.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria, com as emendas apresentadas.

c) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto de Resolução está devidamente amparado pela lei orçamentária, sendo que as despesas para execução da Resolução

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br CEP: 79990-089 – Amambai/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI SALA DAS COMISSÕES

correrão por dotações orçamentárias legislativas próprias, suplementadas se necessário, observando a disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo da Casa.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria, com as emendas apresentadas. A proposta é de autoria da Vereadora Cida Farias, Presidente desta Comissão que ora deixa de participar desta decisão.

CONCLUSÃO

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026, encaminhando o presente Parecer com emendas ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2026.

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Lígia da Silva Machado

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Runes de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Membro:

Paulo Sérgio Gomes da Silva

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br

CEP: 79990-089 – Amambai/MS

